



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI nº 462, de 13 de março de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E  
EXTINÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês os seguintes cargos efetivos com respectivos números de vagas e habilitação:

**§1º. Cargo Integrante do Magistério Público Municipal:**

**I – Professor B:**

- a) 01 vaga – Ensino Religioso.
- b) 01 vaga – História.

**§2º. Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal:**

**I – Cargos de Atividades de Apoio Administrativo:**

- a) 06 vagas – Agente Administrativo;
- b) 01 vaga para Operador de Máquina;

**Art. 2º** - Os cargos ora criados serão providos através de concurso público de provas e de prova e títulos, na forma do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Municipal 421/2004 (Regime Jurídico do Servidor Municipal), bem como na forma das regras estabelecidas no Edital de Abertura.

**Art.3º** - Os Cargos de Auxiliar Administrativo, Datilógrafo, Zelador e Regente de Ensino I, II, III, serão extintos na forma que forem vagando.

**Art. 4º** - O Cargo de Gari passa a ser denominado de Agente de Limpeza.

**Art. 5º** - Os vencimentos dos cargos ora criados obedecerá ao disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 6º** - Os vencimentos do cargo de Agente Administrativo serão reajustados, automaticamente, nos mesmos percentuais de aumento anual do salário mínimo.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 13 de março de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## Anexo Único

Lei nº 462, de 13 de março de 2006.

Especificação do Cargo	Valor do Vencimento (R\$)
Professor "B"	340,00
Agente Administrativo	700,00
Operador de Máquina	300,00

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**